



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
EDITAL	2
Edital nº 001/002/2019	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	2
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	2
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUINTO TERMO ADITIVO - CR COMERCIAL CT 024/2020	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
EDITAL	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024 - Segunda Publicação	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

EDITAL

Edital nº 001/002/2019

Publicação de relação dos ATOS DE NOMEAÇÃO referente ao Edital nº 001/002/2019. Os mesmos estão inclusos no endereço eletrônico: <http://sti.imperatriz.ma.gov.br/admin/documentos/>

NOME	CARGO
Leticia dos Santos de Ribamar	Agente de Trânsito
Mario Sergio de Oliveira Silva	Agente de Trânsito
Luana Jessica de Sa Sousa	Médico Veterinário

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$B1OUGfTld0W

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Espécie: Termo de Execução Cultural nº 069/2024 – FUMIC , firmado em 01/11/2024, com HAURY DA SILVA LOPES Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS. Objeto: Projeto EM BUSCA DA ANCESTRALIDADE. Vigência: 01/11/2024 a 30/06/2025 adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230002-008412 Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: Unidade Orçamentária:02.20.13.392.1132.4618.0000 Projeto de Atividade: 4618 – Ações emergenciais ao audiovisual Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 2215 Fonte do Recurso: 1.715.000 – Transferência ao setor cultural LC 195/2022. Ordenador de Despesas: Charles de Oliveira Silva, Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 01/11/2024. Signatários: pelo Entente Público, Charles de Oliveira Silva e, Pelo Agente Cultural: HAURY DA SILVA LOPES

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$vYUnMzk3uHg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO - CR COMERCIAL CT
024/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020-SEAMO, firmado em 17/11/2020, com a empresa C R COMERCIAL LTDA para a prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco; serviços complementares (encadernação e





plastificação); com disponibilização de máquinas/equipamentos reprográficos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, para atender as necessidades da Administração Municipal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025, em igual quantidades e valores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0489/2024 SEAMO. VALOR: R\$ 246.678,75 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 Pr4objeto/Atividade – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 278 Fonte: 1.500.00.001.001 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, FRANCISCO VALDIR TORRES, RG n.º 718939972 SSP/MA e CPF/MF n.º n.º 625.043.803-30 e, pela Contratada, VIRGILIO GONÇALVES DA SILVA, RG n.º 5648799 SSP/MA e CPF/MF n.º 153.372.351-68. Imperatriz - MA, 07 de novembro de 2024. Francisco Valdir Torres Secretária de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: 97w4mubjxzm20241112111137

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023-SEDES. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, nº 0, Ano 1, pg. 2 de 27 de novembro de 2023. ONDE SE LÊ: Valor R\$ 9.937,00 LEIA-SE: R\$ 3.937,00. Dorielton Pereira Xavier. Imperatriz/MA, 12 de novembro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$2KwpkN0wDwg

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 31/10/2024, edição nº 919 e páginas nº 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. ONDE SE LÊ: “002/2024”. LEIA-SE: “001/2024”. ONDE SE LÊ: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES GERAIS, NOMEAÇÃO E POSSE DE GESTORES ADMINISTRATIVO DE ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS, PARA MANDATO DE 03 (TRES) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. LEIA-SE: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES GERAIS, NOMEAÇÃO E POSSE DE GESTORES ADMINISTRATIVOS DE ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS, PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ONDE SE LÊ: “Art. 4º - Não poderão concorrer às eleições: V – Os candidatos que estiverem respondendo a procedimento administrativo, bem como sindicância ou processos administrativos disciplinares;”. LEIA-SE: “Art. 4º - Não poderão concorrer às eleições: V – Os candidatos que estiverem respondendo a procedimento administrativo, bem como sindicância ou processos administrativos disciplinares, conforme trânsito em julgado, art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988;”. ONDE SE LÊ: “Art. 9º - Para solicitar o registro de sua candidatura, para o cargo de Gestor administrativo, o candidato deverá apresentar os seguintes Documentos presencialmente no CME: IX - O candidato só poderá concorrer ao cargo de Gestor/A Administrativo exclusivamente na escola onde trabalha;”. LEIA-SE: “Art. 9º - Para solicitar o registro de sua candidatura, para o cargo de Gestor administrativo, o candidato deverá apresentar os seguintes Documentos presencialmente no CME: IX - O candidato só poderá concorrer ao cargo de Gestor/A Administrativo na escola onde trabalha”. ONDE SE LÊ: “Art. 10º - O período de registro de candidaturas será de 04 a 08 de novembro de 2024, preferencialmente de acordo com o cronograma, dia 04 de novembro de 2024 escolas com as iniciais a,b,c,d, dia 05 de novembro de 2024 escolas com as iniciais f, g, h, i, j, dia 06 de novembro de 2024 escolas com as iniciais k,l, m, dia 07 de novembro de 2024 escolas com as iniciais n,o p,q,





r, e dia 08 de novembro de 2024 escolas com as iniciais s, t, u, v, w, x, z na sede do CME – Conselho Municipal de Educação, situado à Rua Luis Domingues, 650 – Centro, das 8h00 às 14h00.” LEIA-SE: “Art. 10º - O período de registro de candidaturas será de 04 a 08 de novembro de 2024, preferencialmente de acordo com o cronograma, dia 04 de novembro de 2024 escolas com as iniciais A, B, C, D, e E, dia 05 de novembro de 2024 escolas com as iniciais f, g, h, i, j, dia 06 de novembro de 2024 escolas com as iniciais k, l, m, dia 07 de novembro de 2024 escolas com as iniciais n, o, p, q, r, e dia 08 de novembro de 2024 escolas com as iniciais s, t, u, v, w, x, z na sede do CME – Conselho Municipal de Educação, situado à Rua Luis Domingues, 650 – Centro, das 8h00 às 14h00”.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xrfaqnaqwwc20241112131114

Barbosa Lima, medindo 27.00m (vinte e sete metros); lateral esquerda confrontando-se com Aumir F. Lisboa, medindo 27.00m (vinte e sete metros); fundo confrontando-se com Lote, medindo 7.90m (sete metros e noventa centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 11 de Novembro de 2024. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA-Diretora Executiva

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$zMIZnftyCHd

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024 -

Segunda Publicação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0464/2023, tendo como Requerente ENILDA REGO DO NASCIMENTO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 214.65m² (duzentos e quatorze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); frente para Rua João Lisboa, nº 608, Bairro Vila Lobão, medindo 8.00m (oito metros); lateral direita confrontando-se com Valdenor





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br